

**CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 2182A-22****SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS  
INTERNOS E EXTERNOS PARA A ITAIPU****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto em 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 2182A-22, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

**PERGUNTA 1**

“Considerando a exigência do anexo II documentos de habilitação no item 1.4 Qualificação Técnica alínea a qual pede o certificado CENP.

A dúvida se baseia com as inovações implantadas em 2022 na Lei 12.232/2010, as quais abrangem os serviços de comunicação corporativa. Nesse sentido as áreas correlatas ao CENP suprem a exigência? Um atestado ou declaração emitido pela Abracom atenderia/supriria tal exigência?”

**RESPOSTA**

A ITAIPU não antecipa julgamento nessa fase licitatória, ademais, reitera que a proponente deverá cumprir todos os requisitos constantes no CBC e Anexos.

Em relação ao questionamento apresentado, a ITAIPU esclarece que a apresentação de atestado ou declaração emitida pela ABRACOM não será aceita em substituição ao certificado de qualificação técnica de funcionamento emitido pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), pois não se trata de certificação equivalente aos serviços explicitados no objeto desta licitação.

A Lei 14.356/2022, que promoveu alterações na Lei 12.232/2010, trata de contratação de serviços de relação com imprensa e relações públicas, os quais não são objeto deste certame. O certificado de qualificação técnica, exigido nos subitens 1.4 e 2.4 do Anexo II do CBC, pode ser emitido por qualquer entidade, desde que reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda.

Inclusive uma das alterações promovidas na lei citada explicita que essa modificação “não abrange a contratação de espaços publicitários e de mídia” (parágrafo 2º do Art. 20-A da Lei 12.232/2010). E a contratação de espaços publicitários é justamente o que caracteriza uma das principais atividades de uma agência publicitária, precisamente o que se pretende contratar com a presente licitação.

**PERGUNTA 2**

“Conforme consta no Anexo I - Calendário de eventos. Para retirar o invólucro destinado a proposta criativa “não identificada”, licitante que não é de Foz de Iguaçu, vocês poderiam nos enviar por correio?”

**RESPOSTA**

Pedido indeferido. Não obstante, a proponente poderá retirar o “invólucro nº 2” destinado a “Proposta Criativa Não Identificada” em 02/10/23, conforme item 4 do Calendário de Eventos, bem como na data e local da sessão pública, item 5 do Calendário de Eventos, com a Comissão de Recepção da ITAIPU, conforme letra “b” do subitem 2.4.5.2 do CBC. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto em 1.4.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 2182A-22, a ITAIPU:

A) Altera o endereço constante no subitem 2.12.4 e insere o 2.12.4.1 do CBC, conforme a seguir:

**2.12.4** O recurso deverá ser enviado por protocolo eletrônico (<https://www.itaipu.gov.br/pagina/protocolo-eletronico-itaipu>) para a Superintendência de Compras, no endereço estabelecido no Calendário de Eventos, Anexo I.

**2.12.4.1** Para acesso ao protocolo eletrônico a proponente deverá possuir *login* e senha ou realizar novo cadastro na opção: Cadastre-se.

B) Altera o item 4 do Calendário de Eventos, Anexo I do CBC, **para:**

(...)

<p>4 Retirar invólucro destinado ao acondicionamento da "Proposta Criativa Não Identificada"</p>	<p>ITAIPU A/C: Assessoria de Comunicação Social - CS.GB Av. Silvio Américo Sasdelli, 800 - Vila "A" Centro Executivo Foz do Iguaçu - PR Telefones: (45) 3520-5095 e 3520-5227</p> <p><i>Obs.: o invólucro também poderá ser retirado com a Comissão de Recepção da ITAIPU, <u>na data e local da sessão pública, item 5 deste Calendário de Eventos em 03/10/23, conforme letra "b" do subitem 2.4.5.2 do CBC.</u></i></p>	<p>Até 02/10/23</p>	<p>2.4.5.2, letra "a"</p>
--	--	---------------------	---------------------------

(...)

C) Altera o endereço constante no item 6 do Calendário de Eventos, Anexo I do CBC, **para:**

(...)

<p>6 Interpor recurso administrativo</p>	<p>ITAIPU Superintendência de Compras Divisão de Compras de Foz do Iguaçu (CORI.DF)</p> <p>Protocolo eletrônico: <a href="https://www.itaipu.gov.br/pagina/protocolo-eletronico-itaipu">https://www.itaipu.gov.br/pagina/protocolo-eletronico-itaipu</a> Telefone: (45) 3520-5260</p> <p>Ref.: CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 2182A-22</p>	<p>Até às 17h do 5º (quinto) dia útil contado da data de recebimento da respectiva comunicação</p>	<p>2.12.1</p>
--	--	--	---------------

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases da Concorrência Nacional NF 2182A-22.

<p>Emitido por: Divisão de Suporte Técnico</p>	<p>Data de emissão: 06 de setembro de 2023</p>
--	--